



PORTARIA Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2017
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA A FUNÇÃO PÚBLICA
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 106, de 27 de junho de 2007, **HEDER CASSIANO MORITZ**, empregado público ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, para exercer a função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DIREÇÃO "A"** desta Superintendência, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Por delegação de competência, ora atribuída, competirá supervisionar, dirigir, controlar, orientar e coordenar todas as atividades das Gerências de Operações, de Meio Ambiente e de Segurança Portuária.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições competirá ainda:

- a) Interagir com os demais segmentos da estrutura administrativa da SPI, seus Arrendatários, Operadores Portuários, rede de apoio logístico, formada pelos terminais portuários e retroportuários, portos secos, empresas de apoio logístico e outras prestadoras de serviço operacionais; como também:



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

- b) Interagir na articulação intersetorial ligada às ações operacionais, perante órgãos públicos intervenientes das atividades portuárias, como Receita Federal, Polícia Federal, MAPA, ANTAQ, ANVISA, AMFRI, CAPITANIA DOS PORTOS, PRATICAGEM, CESPORTOS, E, CONAPORTOS;

Art. 4º. Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo empregado público permanente ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 04 de janeiro de 2017.

Eng. Marcelo Werner Salles
Superintendente